

PORTARIA Nº 05º DE JUNHO DE 2017

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

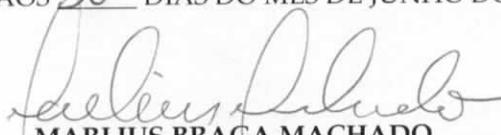
Art. 1º – Designar o Gerente de Manutenção de Frota, na pessoa do Funcionário IRON BORGES FEITOSA e do Sr. ADÉLCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015, e em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Estadual 17.928/12, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, ao Contrato Administrativo de nº 033/17, firmado com NACIONAL AUTOMOTIVA EIRELI - ME, e ao Contrato Administrativo de nº 034/17, firmado com SUÉCIA VEICULOS S/A, acompanhando e verificando a adequação da sua execução, qualidade do material e sua aplicação, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento à Lei Federal 8.666/93:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.



MARLIUS BRAGA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE